



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

MODALIDADE: DISPENSA Nº 008/2025FMEDI

Data da Homologação: 29/04/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground multifuncional com gangorra e balanço duplo, casa de Tarzan completa com telha ecológica, (estrutura de madeira em eucalipto tratado), a serem instalados em escolas integrais do município.

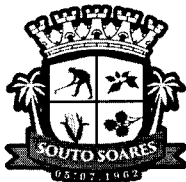
CONTRATADO: ITALO TIAGO DOS ANJOS, inscrito no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, com sede à praça Manoel Teixeira Leite, s/n, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025FMEDI, com os documentos que o instituem.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

DE: SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground multifuncional com gangorra e balanço duplo, casa de Tarzan completa com telha ecológica, (estrutura de madeira em eucalipto tratado), a serem instalados em escolas integrais do município. O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 04 de abril de 2025

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade

Sec. Municipal de Gestão e Inovação



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Praça Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares – Bahia
Cep – 46990-000- CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75) 992337902
educacao@soutosoares.ba.gov.ba

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação.
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Fundo Municipal de Educação.
E-mail:	educacao@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 9 9233-7902
Servidor responsável pela Demanda	Zaira Barbosa de Souza Andrade

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA					
2.1 TIPO DO ITEM					
☐ SERVIÇO ☒ MATERIAL					
2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)					
PLAYGROUND INFANTIL COMPLETO DE MADEIRA					
2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO					
A aquisição de um parque infantil de madeira é fundamental para proporcionar um ambiente seguro e estimulante para as crianças brincarem e se desenvolverem, oferecendo uma variedade de atividades físicas que ajudam a desenvolver a coordenação motora, equilíbrio e força das crianças, local onde as crianças podem interagir com outras crianças, desenvolver habilidades sociais e aprender a compartilhar e cooperar. A madeira é um material durável e resistente que pode suportar o uso frequente e as condições climáticas. A aquisição de um parque infantil de madeira é um investimento valioso para o desenvolvimento das crianças. Além de proporcionar um ambiente seguro e estimulante, também pode ajudar a promover a integração social e o desenvolvimento físico e cognitivo					
Ite m	Descrição / Especificação	Unidad e De Medida	Quant. Total	Quant. Por Setor	Nome Do Setor
1	PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL COM GANGORRA E BALANÇO DUPLO, CASA DE TARZAN COMPLETA, ESTRUTURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO (COR NATURAL)	Und	05	05	Escolas
2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO					



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Praça Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares – Bahia
Cep – 46990-000- CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75) 992337902
educacao@soutosoares.ba.gov.ba

(x) ALTO
() MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do serviço deverá ocorrer no mês de Abril de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor da Secretaria de Educação: Zaira Barbosa de Souza Andrade - Matrícula nº 385

Fiscal da Secretaria de Educação: Maria Angélica Neves dos Santos - Matrícula nº 4136

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

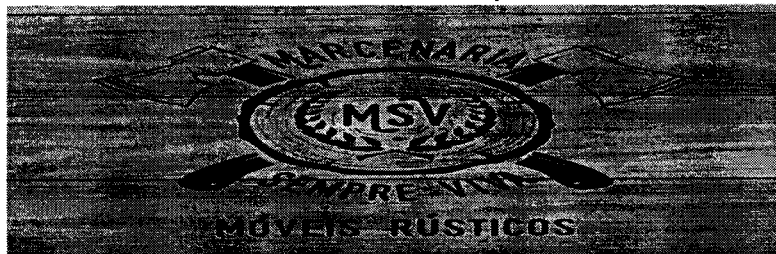
Submeto o presente formulário para avaliação e providências.

Emerson Rodrigues
Diretor Pedagógico
Decreto / N° 67

Souto Soares, em 04 de Abril de 2025.

Emerson Rodrigues
Matrícula nº 291

Responsável pela Formalização do Planejamento



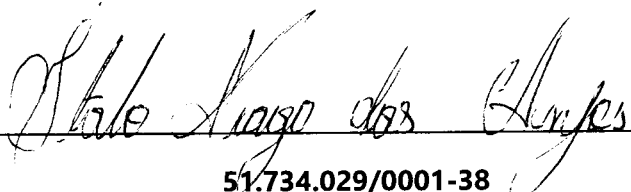
PROPOSTA DE PREÇO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
CNPJ 30.607.381.0001-32 AV. JOSE SAMPAIO, Nº 08
CENTRO SOUTO SOARES - BA CEP 46.990-000 FONE 75 3339-2128/2150

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL COM GANGORRA E BALANÇO DUPLO, CAZA DE TARZAN COMPLETA, ESTRUTURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO (COR NATURAL).	UNIDADE	5	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL: R\$ 60.000,00					

AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025 (07/04/2025)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

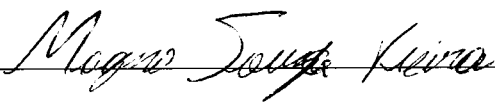

51.734.029/0001-38



COTAÇÃO DE PREÇOS		
SOLICITANTE: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares CNPJ: 30.607.381/0001-32		DATA: 07/04/2025
SERVIÇOS DE MARCENARIA	TELEFONE: 75 3339-2150	
FORNECEDOR: WM Marcenaria	CNPJ: 50.813.662/0001-59	
CONTATO: Magno Souza Rodrigues	TELEFONE (75) 99257-0660 (75) 99173-5953	PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
1	PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL COM GANGORRA E BALANÇO DUPLO, CAZA DE TARZAN COMPLETA, ESTRUTURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO (COR NATURAL).	UNIDADE	5	R\$ 12.400,00	R\$ 62.000,00
				TOTAL: R\$ 62.000,00	

Declaro que o valor da proposta já está calculado todos os custos e logística de instalação.



CNPJ: 50.813.662/0001-59

--	--

**ECO MADEIRAS**

CNPJ: 13.152.230/0001-18
RUA ANA NERY, 354 - CENTRO
Seabra/BA - CEP: 46900-000

(75)3331-3094 - (75) 99867-6012
ecomadeirasba@gmail.com
Vendedor: CAROLAINÉ BARROS

ORÇAMENTO Nº 2990**09/04/2025****VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS****DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Nome fantasia:	SOUTO SOARES PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/CPF:	30.607.381/0001-38	Endereço:	AVENIDA JOSE SAMPAIO, 08 (PREDIO) - CENTRO
CEP:	46990-000	Cidade/UF:	Souto Soares/BA
Telefone:	(75) 3339-2128 / (75) 3339-2150	E-mail:	

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL COM GANGORRA E BALANÇO DUPLO, CAZA DE TARZAN COMPLETA, ESTRUTURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO (COR NATURAL).	UND	5	12.890,00	64.450,00
TOTAL					64.450,00

TOTAL: R\$ 64.450,00**DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
09/06/2025	64.450,00	PIX	

OBSERVAÇÕES

OBS: Orçamento Sujeito a alterações e a disponibilidade de estoque

Carolaíne S. Barros

Assinatura



Relatório de Cotação: PLAYGROUND INFANTIL

Pesquisa realizada entre 22/04/2025 16:28:34 e 22/04/2025 16:33:16

Relatório gerado no dia 22/04/2025 16:36:37 (IP: 170.247.112.125)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

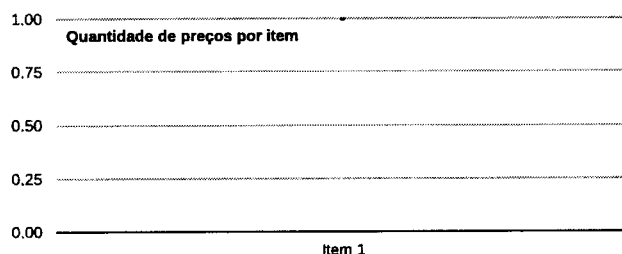
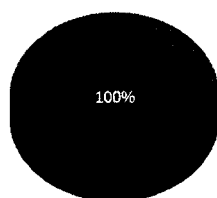
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL COM GANGORRA E B ALANÇO DUPLO, CAZA DE TARZAN COMPLETA, ESTRUTURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO (COR NATURAL).	1	5 Unidades	R\$ 12.000,00 (un)	-	R\$ 12.000,00	100%	R\$ 60.000,00

Valor Global: R\$ 60.000,00

Valor do item em relação ao total

● 1) PLAYGROUND...



Detalhamento dos Itens



Item 1: PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL COM GANGORRA E BALANÇO DUPLO, CAZA DE TARZAN COMPLETA, ESTRUTURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO (COR NATURAL).

Preço Estimado: R\$ 12.000,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12.000,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL COM GANGORRA E BALANÇO DUPLO, CAZA DE TARZAN COMPLETA, ESTRUTURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO (COR NATURAL).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12.000,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MINACU / 3 - PODER EXECUTIVO
Objeto: AQUISIÇÃO PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER À DEMANDA DO PODER EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO.
Data: 12/12/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 02215275000178-1-001142/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11
Unidade: UNIDADE
UF: GO
Descrição: BRINQUEDOS EM GERAL; TIPO: PLAYGROUND; MATERIAL: MADEIRA DE LEI OU TRATADA; USO: INFANTIL; FAIXA ETÁRIA: 3 A 12 ANOS; DIMENSÕES: 7,40 X 7,20 M
PLAYGROUND CONTENDO: UMA PLATAFORMA COM TELHADO, UM BALANÇO DE DOIS ASSENTOS ESTILO PERNAS CRUZADAS COM TRAVE, U - BRINQUEDOS EM GERAL; TIPO: PLAYGROUND; MATERIAL: MADEIRA DE LEI OU TRATADA; USO: INFANTIL; FAIXA ETÁRIA: 3 A 12 ANOS; DIMENSÕES: 7,40 X 7,20 M
PLAYGROUND CONTENDO: UMA PLATAFORMA COM TELHADO, UM BALANÇO DE DOIS ASSENTOS ESTILO PERNAS CRUZADAS COM TRAVE, UM ESCORREGADOR, UMA ESCADA CONVENCIONAL, UMA RAMPA DE ESCALADA DE CORDA, UMA PONTE, UMA PLATAFORMA SEM TELHADO, UMA RAMPA DE ESCALADADA COM AGARRAS, UMA ESCADA VERTICAL E UMA ESCADA HORIZONTAL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.061.807/0001-51	57.061.807 ROGERIO CAMBUI DOS SANTOS	R\$ 12.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
MARANHAO CASA 01, 990	Telefone: (62) 9916-1234	Email: rogeriocambui@hotmail.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 22/04/2025 16:33:36

[Acessar a fonte aqui](#)





ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground multifuncional com gangorra e balanço duplo, casa de Tarzan completa com telha ecológica, estrutura de madeira em eucalipto tratado. Conforme interesse da secretaria municipal de educação.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 52/2025, de 6 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: ECO MADEIRAS – CNPJ: 13.152.230/0001-18, MARCENARIA WM – CNPJ: 50.813.662/0001-59, MARCENARIA SEMPRE VIVA – 51.734.029/0001-38 e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL COM GANGORRA E BALANÇO DUPLO, CASA DE TARZAN COMPLETA, ESTRUTURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO (COR NATURAL).	UND	5	R\$ 12.322,50	R\$ 61.612,50

TOTAL: R\$ 61.612,50

6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.

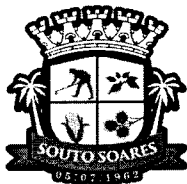
8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 22 de abril 2025.


Cauã Sampaio de Souza
Matrícula nº 4159
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/BA, 23 de abril de 2025.

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground multifuncional com gangorra e balanço duplo, casa de Tarzan completa com telha ecológica, (estrutura de madeira em eucalipto tratado), a serem instalados em escolas integrais do município.

Conforme solicitado, informamos que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras, tendo em vista a especificidade do objeto, o SETOR DE COMPRAS adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa N° 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo (documento anexo). Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados.

CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL COM GANGORRA E BALANÇO DUPLO, CASA DE TARZAN COMPLETA, ESTRUTURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO (COR NATURAL).	UNID	5	R\$ 12.322,50	R\$ 61.612,50
TOTAL: R\$ 61.612,50					

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi composto de 03 (tres) cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados.

Diante do exposto, encaminho a cotação de preços realizada.



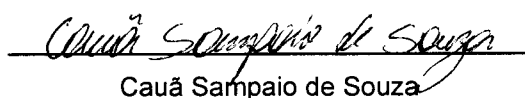
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

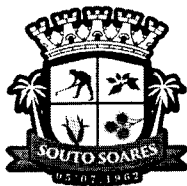
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br



Cauã Sampaio de Souza

Matrícula nº 4159

Setor de Compras



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground multifuncional com gangorra e balanço duplo, casa de Tarzan completa com telha ecológica, (estrutura de madeira em eucalipto tratado), a serem instalados em escolas integrais do município, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

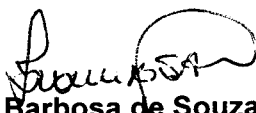
1. Ao Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 23 de abril de 2025.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. de Educação



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 24 de abril de 2025.

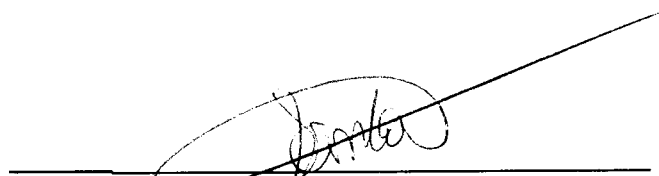
Ilmo. Senhora

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE

MD. Secretária Municipal de Educação

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de **R\$ 61.612,50** (sessenta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Econômica: 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 1500


Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 25 de abril de 2025

Ilustríssima Senhora

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE

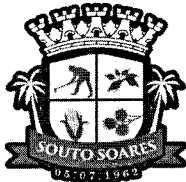
MD. Secretária Municipal de Educação

Conforme solicitação da Sr. Secretária Municipal de Educação, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.

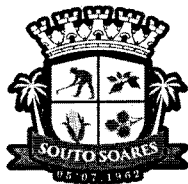
- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações, com o objeto de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground multifuncional com gangorra e balanço duplo, casa de Tarzan completa com telha ecológica, (estrutura de madeira em eucalipto tratado), a serem instalados em escolas integrais do município. É o relatório. Passo ao parecer.

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição/contratação, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

2. Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Secretaria Demandante.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

3. Consta nos autos minuta do Aviso de Contratação Direta Dispensa nº 008/2025FMEDI, para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

É que merece ser relatado. OPINO.

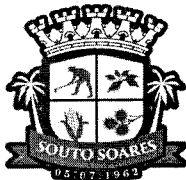
4. Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

5. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ **61.612,50** (sessenta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

6. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

7. No caso em comento, busca-se a aquisição de pães para suprir necessidades da alimentação escolar da rede pública municipal de ensino de Souto Soares/BA, considerando o ano letivo de 2025, atendendo os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela área demandante.

8. O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência, Banco de Preço e fornecedor local. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

9. Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21, além do art. 5, II, da IN SEGES/ME Nº. 67/2021. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

10. Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Aviso de Contratação Direta Dispensa nº 007/2025FMEDI, para a contratação de empresa para aquisição de pães para suprir necessidades da alimentação escolar da rede pública municipal de ensino de Souto Soares/BA, considerando o ano letivo de 2025, atendendo os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE, por meio de Dispensa, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA
CONTRATAÇÃO**

Ilustríssimo senhor.

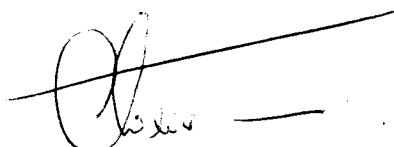
Mateus Patrício dos Anjos

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground multifuncional com gangorra e balanço duplo, casa de Tarzan completa com telha ecológica, (estrutura de madeira em eucalipto tratado), a serem instalados em escolas integrais do município.

Tendo em vista do ofício expedido pelo Secretaria Municipal de Educação datado em abril de 2025, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground multifuncional com gangorra e balanço duplo, casa de Tarzan completa com telha ecológica, (estrutura de madeira em eucalipto tratado), a serem instalados em escolas integrais do município, **AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 28 de abril de 2025.



Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 008/2025FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025.

O **Fundo Municipal de Educação**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground multifuncional com gangorra e balanço duplo, casa de Tarzan completa com telha ecológica, (estrutura de madeira em eucalipto tratado), a serem instalados em escolas integrais do município, conforme termo de referência. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 28/04/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) NO **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**

licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br

ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 23 de abril de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA nº 008/2025FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025. Processo administrativo Nº 080/2025.

PREÂMBULO

o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 28/04/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPJ, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground multifuncional com gangorra e balanço duplo, casa de Tarzan completa com telha ecológica, (estrutura de madeira em eucalipto tratado), a serem instalados em escolas integrais do município, conforme termo de referência.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente foi elaborado em atendimento as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, que regulamentam o art. 37, XXI da Constituição Federal.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.1 Permitir-se-á a participação neste certame, apenas de pessoas jurídicas, que comprovem por meio de documentos de registros ou autorizações legais a exploração do ramo de atividade compatível com o objeto, bem como as que atendam às exigências do edital e seus anexos.

3.2 Não poderão participar da presente dispensa, as empresas que:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme inciso III do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- b) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- c) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou dissolução ou em liquidação;
- d) Empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a Autoridade Competente ou Agente Público da Prefeitura Municipal de Souto Soares, que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;

e) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa.

3.3 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa.

3.4. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica: A Comprovação de aptidão técnica ocorrerá mediante apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado (s) da prestação dos serviços executados pela empresa, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou Privado indicando a execução anterior dos serviços compatíveis com o objeto desta contratação.

3.5 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.6 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.

3.7. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR:

Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- a) Proposta de preço, contendo valor unitário, em moeda real;
- b) Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- c) Declaração Unificada.

4 - DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 61.612,50 (sessenta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL COM GANGORRA E BALANÇO DUPLO, CASA DE TARZAN COMPLETA, ESTRUTURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO (COR NATURAL).	UND	5	R\$ 12.322,50	R\$ 61.612,50

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

5.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Econômica: 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 1500

6 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da execução do serviço, após o “atesto” do satisfatório atendimento do especificado.
- 6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital caberão respectivamente a Secretaria Municipal de Educação e ao Gestor de Contratos, conforme Decreto nº 053 e 057 de 06 de janeiro de 2025.
- 7.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular omissos ou duvidosos não previstos neste edital e tudo o mais que se relacione com objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.
- 7.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverá ser solicitada formalmente pelo Fornecedor contratado a autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, tempo hábil para a adoção de medidas convenientes

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1.1. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- 8.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;
- 8.1.3. Aplicar à CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo-lhe a ampla defesa;
- 8.1.4. Assegurar – se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato;
- 8.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor contratado;
- 8.1.6. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor pela completa e perfeita execução do contrato.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- 9.1. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;
- 9.2. Manter, durante a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas no processo;
- 9.3. Comunicar qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
- 9.4. Não subcontratar o objeto da presente licitação;
- 9.5. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados na Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 9.6. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

10.1. A presente dispensa de licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.

10.2 - Para agilização dos trabalhos, os proponentes farão constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.

10.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir quaisquer litígios oriundos do Edital, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

11. INTEGRAM ESTE EDITAL

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração Unificada;
- Anexo V – Imagem referência para confecção e montagem.

Souto Soares, 23 de abril de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto nº 26, em 6 de janeiro de 2025



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de referência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground multifuncional com gangorra e balanço duplo, casa de Tarzan completa com telha ecológica, (estrutura de madeira em eucalipto tratado), a serem instalados em escolas integrais do município.

2 – DESCRITIVO/ QUANTITATIVO:

DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL COM GANGORRA E BALANÇO DUPLO, CASA DE TARZAN COMPLETA, ESTRUTURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO (COR NATURAL).	UND	5	R\$ 12.322,50	R\$ 61.612,50
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 61.612,50

3 - DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de um parque infantil de madeira é fundamental para proporcionar um ambiente seguro e estimulante para as crianças brincarem e se desenvolverem, oferecendo uma variedade de atividades físicas que ajudam a desenvolver a coordenação motora, equilíbrio e força das crianças, local onde as crianças podem interagir com outras crianças, desenvolver habilidades sociais e aprender a compartilhar e cooperar.

O eucalipto tratado é um material durável e resistente que pode suportar o uso frequente e as condições climáticas. A aquisição de um parque infantil de madeira é um investimento valioso para o desenvolvimento das crianças. Além de proporcionar um ambiente seguro e estimulante, também pode ajudar a promover a integração social e o desenvolvimento físico e cognitivo nas escolas integrais do município.

4- DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução do objeto deverá ser iniciada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após o envio da ordem de serviço;

4.2. As bases deverão ser chumbadas ao chão com concreto, garantindo que a estrutura esteja firmemente ancorada, evitando movimentações desnecessárias;

4.3. Todo o projeto deverá ser executado em eucalipto tratado com telha ecológica, correntes galvanizadas de no mínimo 8mm, cordas com tratamento UV e resistência à exposição ao sol, umidade e outros elementos;

4.4. Todos os custos referentes à compra dos materiais e à logística de execução do serviço, como deslocamento hospedagem e alimentação ficará por total responsabilidade da contratada;

4.5. A responsabilidade pelo acompanhamento do serviço ficará a cargo de um funcionário designado pela CONTRATANTE, para efeito de verificação da conformidade da execução do objeto;

4.6. A empresa deverá oferecer garantia para o trabalho realizado, garantindo a qualidade e durabilidade da manutenção;

4.7. DESCRIÇÃO DO PROJETO: Confecção e montagem de acordo com as especificações e imagem de referência (ANEXO V).

4.8. ENDEREÇO DAS ESCOLAS QUE SERÃO CONTEMPLADAS:

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VIRGULINO, Manoel Joaquim, Povoado, Zona Rural (44 km de distância da



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

sede do município);

ESCOLA MUNICIPAL HORÁCIO DE MATOS, As Lagoas, Povoado, Zona Rural (10 km de distância da sede do município);

ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES, Pau ferro, Povoado, Zona Rural (6 km de distância da sede do município);

ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO LOPES, Morrinhos de Baixo, Zona Rural (10 km de distância da sede do município);

ESCOLA MUNICIPAL ALBERTINO BISPO, São Domingos, Zona Rural (35 km de distância da sede do município).

5. DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. Da Contratada

São obrigações da CONTRATADA, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

- 5.1.1. Executar o objeto nas especificações contidas neste termo de referência;
- 5.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça a execução do serviço contratado;
- 5.1.3. Não subcontratar outras empresas para fornecimento do material aqui descritos;
- 5.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço prestado;
- 5.1.5. Atender à execução deste termo de referência, observando o prazo de vigência deste instrumento.

5.2. Da Contratante:

São obrigações da CONTRATANTE, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

- 5.2.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom cumprimento do contrato;
- 5.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto desta licitação;

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia.

6.3. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

7. DA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO E DA VIGÊNCIA

7.1. A estimativa de contratação é 12 (doze) meses;

7.1.1. A etapa de execução, de conclusão e de entrega do objeto será acompanhada pela Secretaria Municipal de Educação;

7.2. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do instrumento contratual.

8. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

8.1. O valor total estimado dos serviços discriminados será de R\$ 61.612,50 (sessenta e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), que serão pagos pela CONTRATANTE com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor público responsável pela fiscalização.

8.1.1. Transcorrido a fase de habilitação, a proposta entregue é irretratável e irrenunciável.

8.2. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

8.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento, para o exercício de 2025, na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 1500

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, com os servidores decorrentes da prestação dos serviços, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2025FMEDI

Razão Social do Fornecedor:

Nome Completo do Responsável da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground multifuncional com gangorra e balanço duplo, casa de Tarzan completa com telha ecológica, (estrutura de madeira em eucalipto tratado), a serem instalados em escolas integrais do município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 008/2025FMEDI

Processo Administrativo nº 080/2025

Eu _____, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (qualificação da empresa proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede no endereço _____, município _____, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____/_____, ____de____de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 008/2025FMEDI
Processo Administrativo nº 080/2025

A empresa _____, devidamente inscrita no
CNPJ _____ sob nº _____ sediada na
Rua _____ nº _____,
bairro _____, na cidade
de _____, com o endereço
eletrônico _____, situada no Estado
de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para
os fins de participação da DISPENSA Nº 008/2025FMEDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis,
que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na
forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

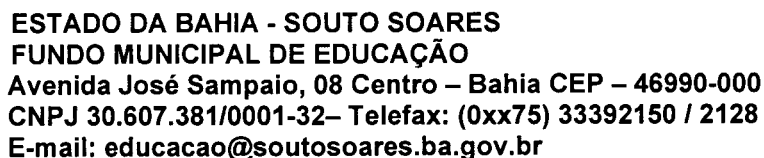
III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que,
concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para
atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município,
o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob
nº.....e CPF nº....., cuja função/cargo é
..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela
assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil
com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na
licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro
ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da
Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos
trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas

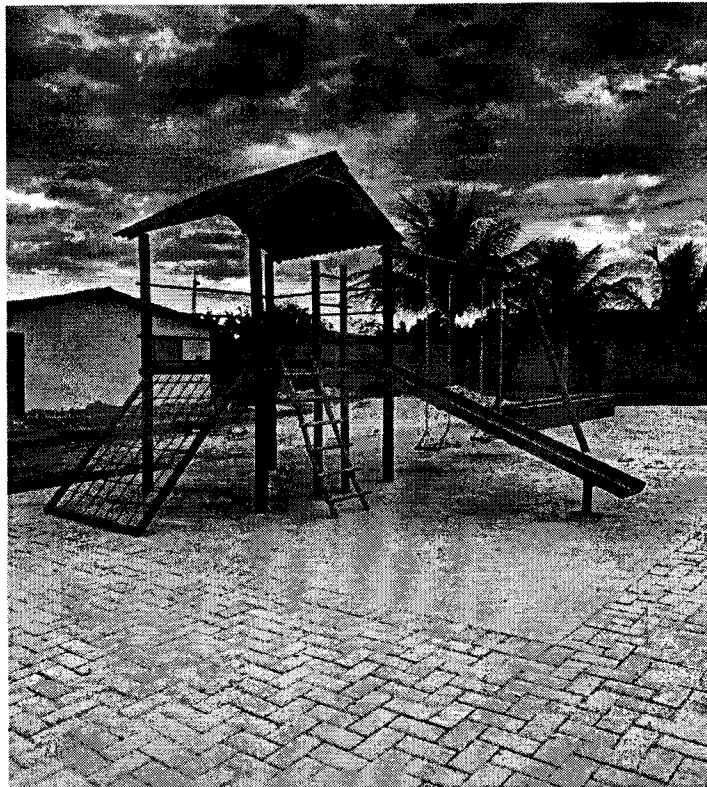


***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO V
IMAGEM DE REFERÊNCIA PARA CONFEÇÃO E MONTAGEM





ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

- Casa de Tarzan com 1,80 m x 1,80 m x 3,30 m de altura;
- Altura do assoalho: 1,60 m;
- Altura da escada: 1,60 m;
- Balanço: 3 m de comprimento x 3 m de altura com correntes galvanizadas de no mínimo 8mm (ficando o assento a 40 cm do chão);
- Escorregador: 3 m de comprimento x 0,40 m de largura;
- Escalada de corda: 1,60 m x 2,00 m (com cordas com tratamento UV e resistência à exposição ao sol, umidade e outros elementos);
- As bases deverão ser chumbadas ao chão com concreto, garantindo que a estrutura esteja firmemente ancorada, evitando movimentações desnecessárias.



PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA Nº 008/2025FMEDI
PROCESSO ADIMINSTRATIVO: 080/2025

Razão Social do Fornecedor: ITALO TIAGO DOS ANJOS

Nome Completo do Responsável da Empresa: ITALO TIAGO DOS ANJOS

CNPJ: 51.734.029/0001-38

Endereço: PRAÇA MANOEL TEIXEIRA LEITE, S/N

E-mail: italoitiagoss94@gmail.com

Telefone: 75 99257-8096

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground multifuncional com gangorra e balanço duplo, casa de Tarzan completa com telha ecológica, (estrutura de madeira em eucalipto tratado), a serem instalados em escolas integrais do município.

LOTE ÚNICO

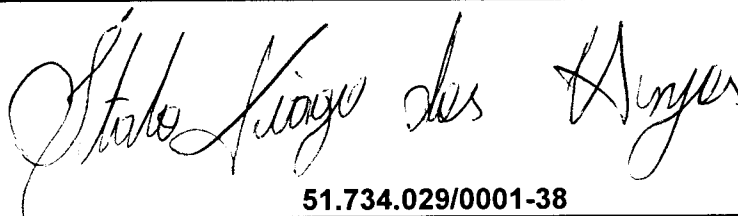
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PLAYGROUND MULTIFUNCIONAL COM GANGORRA E BALANÇO DUPLO, CASA DE TARZAN COMPLETA, ESTRUTURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO (COR NATURAL).	UND	5	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 60.000,00

PRAZO PARA INICIAR O SERVIÇO: Assim que solicitado

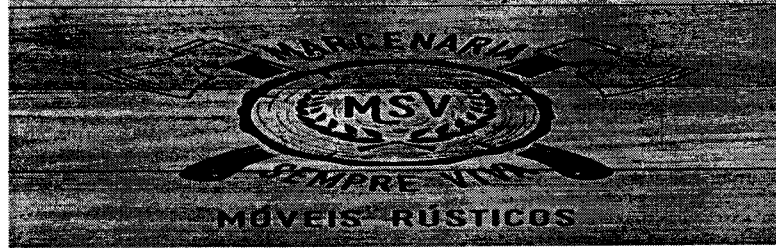
A EMPRESA DECLARA AINDA QUE:

O PREÇO PROPOSTO JÁ ESTÁ COMPUTADO TODOS OS CUSTOS REFERENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO, TAIS COMO: ALIMENTAÇÃO, LOGÍSTICA DE DESLOCAMNETO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS E, QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO.

LOCAL E DATA: Souto Soares – BA 25/04/2025


51.734.029/0001-38

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 008/2025PMSSDI

Processo Administrativo Nº 080/2025

A empresa **51.734.029 ITALO TIAGO DOS ANJOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **51.734.029/0001-38**, sediada na **PRAÇA MANOEL TEIXEIRA LEITE, S/N, GALPÃO, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP: 46.990-000** através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 008/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o senhor **ITALO TIAGO DOS ANJOS**, Portador do RG sob nº 1515470334 SSP SP e CPF nº 055.325.795-95, cuja função/cargo é de sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

ITALO TIAGO DOS ANJOS inscrita no **CNPJ nº 51.734.029/0001-38**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ITALO TIAGO DOS ANJOS** portador(a) da **Carteira de Identidade nº 1515470334** e do **CPF nº 055.352.795-95** DECLARA, para fins de habilitação na Dispensa de Licitação nº 008/2025FMEDI, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

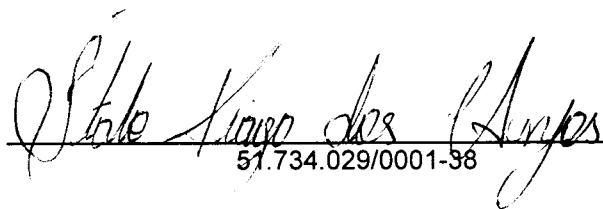
☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

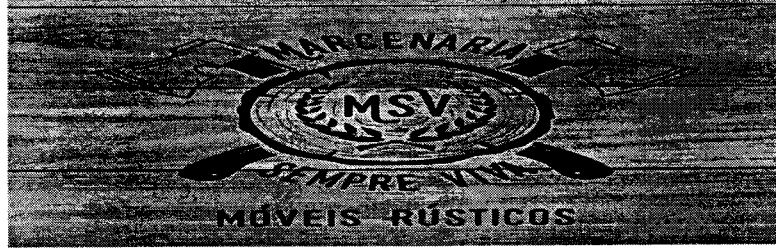
☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3º da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

SOUTO SOARES - BA, 25 DE ABRIL DE 2025.


51.734.029/0001-38



convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, consta nos termos da proposta comercial.

IX - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

X – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

SOUTO SOARES – BA, 13/03/2025

51.734.029/0001-38

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ITALO TIAGO DOS ANJOS

CPF

055.352.795-95

CNPJ

51.734.029/0001-38

Data de Abertura

08/08/2023

Nome Empresarial

51.734.029 ITALO TIAGO DOS ANJOS

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

08/08/2023

Endereço Comercial

CEP

46990-000

Logradouro

PRACA MANOEL TEIXEIRA LEITE

Número

S/N

Complemento

GALPAO

Bairro

CENTRO

Município

SOUTO SOARES

UF

BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

08/08/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Ocupações Secundárias

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Comerciante independente de móveis

Pintor(a) de parede independente

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Atividades Secundárias (CNAE)

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Comerciante independente de madeira e artefatos

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

Comerciante independente de artigos de iluminação

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.734.029/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2023
NOME EMPRESARIAL 51.734.029 ITALO TIAGO DOS ANJOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC MANOEL TEIXEIRA LEITE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRICIOCONTADOR@YAHOO.COM	TELEFONE (75) 9257-8096	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2025** às **16:08:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VALIA EM TODOS OS ESTADOS NACIONAIS

15154703 34

22/08/2015

ITALO TIAGO DOS ANJOS

JUVENAL JOSE DOS ANJOS

MARISVALDA ROSA DOS ANJOS

SOUTO SOARES BA

29/03/1993

CER-NAS CM-BARRO ALTO BA

DST-V GAMALEI L-A10 F-135 R-008893

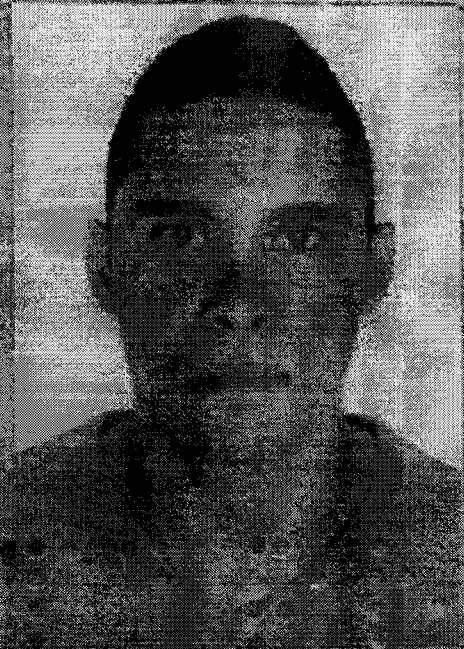
055352795 95

ISBN 71302 20000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Adolfo Diego dos Anjos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1943 0000 1 0000



MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 23/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000074/2025

Emissão: 14/04/2025

Validade: 13/07/2025

ITALO TIAGO DOS ANJOS

CGA: 000.001.810/001-99

CPF/CNPJ: 51.734.029/0001-38

CNAE: 3101-2/00

PÇA MANOEL TEIXEIRA LEITE,S/N

GALPÃO

CENTRO

46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

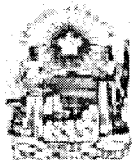
OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220250000007400000927578



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252185482

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	51.734.029/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.734.029 ITALO TIAGO DOS ANJOS
CNPJ: 51.734.029/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:48 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **DA02.3868.6F0B.6B4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.734.029 ITALO TIAGO DOS ANJOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.734.029/0001-38
Certidão nº: 22512226/2025
Expedição: 23/04/2025, às 15:46:37
Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.734.029 ITALO TIAGO DOS ANJOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.734.029/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.734.029/0001-38
Razão Social: 51 734 029 ITALO TIAGO DOS ANJOS
Endereço: PC MANOEL TEIXEIRA LEITE 9999 GALPAO / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041606346107395401

Informação obtida em 23/04/2025 15:47:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00785164E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **23/04/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ITALO TIAGO DOS ANJOS

CNPJ: 51.734.029/0001-38

Endereço: PC MANOEL TEIXEIRA LEITE, S/N, CENTRO, SOUTO SOARES - BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 23 de abril de 2025



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa Dr. Otto Alencar, Nº 76, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **ITALO TIAGO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, com sede à praça Manoel Teixeira Leite, s/n, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, prestou para este município os serviços de marcenaria, confecção de bancos, mesas, playground multifuncional com gangorra e balanço duplo e casa de Tarzan completa com estrutura de madeira em eucalipto tratado (cor natural), no ano de 2023, conforme contrato nº 151/2023PS-PMSS, referente à dispensa de licitação nº 096/2023PMSSDI.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 22 de abril de 2025.

LUCAS TADEU DE
OLIVEIRA:827249
62591

Digitally signed by LUCAS
TADEU DE
OLIVEIRA:82724962591
Date: 2025.04.22 14:34:16
-03'00'

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA Nº 008/2025FMEDI

ATA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação, instituído pelo Decreto nº 26 de 6 de Janeiro de 2025, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground multifuncional com gangorra e balanço duplo, casa de Tarzan completa com telha ecológica, (estrutura de madeira em eucalipto tratado), a serem instalados em escolas integrais do município. Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

I **ITALO TIAGO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, com sede à praça Manoel Teixeira leite, s/n, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada. Analisada as propostas, obteve-se os seguintes valores ofertados pela a empresa:

ITALO TIAGO DOS ANJOS, CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **ITALO TIAGO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, por atender com o exigido conforme solicitado em edital, restando a empresa apta e cumprindo com todos os requisitos de habilitação para contratação com a administração pública.

O Agente de Contratação, **DECLARA** como vencedora a empresa **ITALO TIAGO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, com sede à praça Manoel Teixeira leite, s/n, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 14:59, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

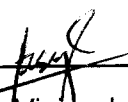


Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

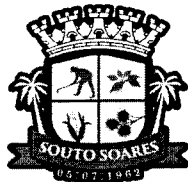
Membros da Equipe de Apoio:



Maria de Fátima Teixeira de Souza



José Fábio Vieira de Souza



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

De: Dr^a. Isa Fernanda Martins Alves

Para: Lucas Tadeu de Oliveira – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

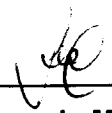
DISPENSA nº 008/2025FMEDI

Souto Soares, 29 de Abril de 2025.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 008/2025FMEDI, realizado no dia 29/04/2025, conforme Ata, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground multifuncional com gangorra e balanço duplo, casa de Tarzan completa com telha ecológica, (estrutura de madeira em eucalipto tratado), a serem instalados em escolas integrais do município, na qual foram observados todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, entendo que a contratação da **ITALO TIAGO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, com sede à praça Manoel Teixeira leite, s/n, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.



Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.607.381/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025, resolve: Homologar a decisão do Agente de Contratação, referente a Dispensa nº 008/2025FMEDI, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground multifuncional com gangorra e balanço duplo, casa de Tarzan completa com telha ecológica, (estrutura de madeira em eucalipto tratado), a serem instalados em escolas integrais do município. Contratada: 51.734.029 ITALO TIAGO DOS ANJOS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.734.029/0001-38, com sede na praça Manoel Teixeira Leite, s/n, centro, SOUTO SOARES – BA. Vencedora no valor de global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Souto Soares/BA, 29 de abril de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação